

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2017.02.016920

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **Contratação de Prestadora de Serviços para Decoração de Espaços (com fornecimento de material), locação de equipamentos e materiais de estrutura física**, para realização das Colações de Grau do Centro Universitário UNIRG, aula inaugural, do Festival Universitário de Canção, dos eventos da Casa de Cultura, e dos demais eventos realizados pela Reitoria, Propesq e coordenações de cursos, e demais eventos institucionais realizados pela Fundação/Centro Universitário UnirG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por -LOTE, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
<b>LOTE 01</b>			
1.1	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca	Unidade /Dia	15.000
<b>LOTE 02</b>			
2.1	Mesa diretiva de 06 metros com forro em tecido em cores variadas, com 12 cadeiras sem braço na cor branca com capas brancas nos encostos e assentos.	Unidade /Dia	20
2.2	Mesa de festa redonda com tampo de madeira 1,80m com capacidade para 10 pessoas, com 10 cadeiras, forrada com toalha e cobre manchas em tecido em cores variadas e com arranjo ou objeto decorativo pequeno de centro.	Unidade /Dia	50
2.3	Serviço de mesa completo (taças de vidro, jarras de vidro, bandejas, guardanapos e água mineral gelada) <b>com 02 (dois) Garçons</b> devidamente uniformizados para servir água, em até 3 momentos, para mesa diretiva, com até 12 pessoas, e até 120 formandos.	Unidade /Dia	20
2.4	Serviço de recepção e suporte pessoal organizacional em eventos, com 03 (três) recepcionistas uniformizadas para oferecer suporte e auxílio durante a <b>organização, recepção e realização</b> dos eventos.	Unidade /Dia	20
2.5	Passarela de 25 metros de tecido aveludado em cores variadas (vermelho, verde, amarelo ou azul) com passadeiras e bordas na cor branca em direção ao palco, colocadas de forma a fixarem no chão.	Unidade /Dia	20
2.6	Arranjo flores tropicais naturais, de <b>alta duração</b> (3 dias), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes <b>OU</b> arranjo distribuído no formato "coxo" em 05 metros de comprimento.	Unidade /Dia	15
2.7	Arranjo flores naturais do campo, de <b>curta duração</b> (1 dia), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes <b>OU</b> arranjo distribuído no formato "coxo" em 05 metros de comprimento.	Unidade /Dia	15

2.8	Tribuna em madeira com suporte para computador Notebook para mestre de cerimônias.	Unidade /Dia	20
2.9	Decoração de ambiente com malhas tensionadas nas cores preta, branca e coloridas em geral, com tapete/carpete, mesa média de centro, com 03 (três) assentos, Puff's grandes, 02 (duas) poltronas e 01 (um) arranjo médio de flores artificiais em colunas ou suportes.	Unidade /Dia	20
2.10	Cortinas em tecido, 7x17m na cor vermelha, branca ou preta com 02 peças e trilho em alumínio para palco cênico destinado a apresentações teatrais.	Unidade /Dia	6
2.11	Estúdio/Painel de fotografia montado, com fundo forrado, decorado com carpete/tapete, arranjo médio de flores naturais e peças decorativas para fotos de convidados nos eventos.	Unidade /Dia	15
2.12	Peça de tapete/carpete modelo fio de seda tamanho 3x3m em cores variadas (vermelho, areia, marrom).	Unidade /Dia	25
2.13	Painel 4x2,5m forrado em tecido em cores variadas para fechamento de espaços em eventos.	Unidade /Dia	25
<b>LOTE 03</b>			
3.1	Sistema de Som: 04- Satélites, 04 Sub Grave, 01 Amplificador 2200W, 01 Mesa Digital 32 canais, 08 Microfones Condensadores para Orquestra, 06 Microfones sem fio, 02 operadores de som, 10 pedestais.	Unidade /Dia	08
3.2	Microfone sem fio auricular HEADSET	Unidade /Dia	25
<b>LOTE 04</b>			
4.1	Climatizadores de ar com vapor à água potência Turbo Jet com regulagem de intensidade do vento.	Unidade /Dia	15

### **PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Os serviços, objeto da presente licitação, serão solicitados com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias a partir de requisição expedida pela Ascom, Reitoria ou Fundação e deverão estar CONCLUÍDOS com no mínimo três horas de antecedência para início do evento, sendo que os eventos e solenidades contam com calendário e datas pré-estabelecidas, a qual são definidos pela Fundação e Centro Universitário UnirG.**

### **LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratada prestará serviços para Colações de Grau do Centro Universitário UnirG, Aula Inaugural, do Festival Universitário de Canção, dos eventos da Casa de Cultura, e dos demais eventos do Centro Universitário realizados pela Reitoria, Propesq e Coordenações de Cursos e demais eventos institucionais realizados pela Fundação/Centro Universitário UnirG. em um planejamento de **12 MESES, no âmbito do município de Gurupi-TO.**

O prestador de serviços, fornecerá equipamentos com capacidade de áudio adequada para a estrutura, não podendo assim apresentar distorções de áudio, devendo ser claro e nítido.

A estrutura de alumínio e do palco deverá estar em perfeita condição de uso, não podendo ser estruturas velhas, e desgastadas pela ação do tempo, devendo assim oferecer segurança aos presentes no evento. O carpete usado na forração do palco deverá ser novo, limpo, em perfeitas condições de uso e higiene e estar bem fixado no chão para não oferecer risco ao caminhar sobre ele.

As cadeiras devem estar todas limpas, sem rachaduras e em perfeita condição de uso, também as toalhas que serão usadas na mesa diretiva deverão estar limpas sem queimados, manchas, rasgados ou emendas, adequadas para uso e o cobrirem as bases das mesas até o chão.

Os microfones oferecidos para a realização do evento deverão estar em perfeita qualidade de uso, não possuindo distorções ou defeito, ficando a cargo da contratada sua substituição imediata em caso de falha ou defeito, devendo esta ter outros microfones reserva em caso de pane.

O microfone da mesa diretiva (sem fio) deverá estar com bateria devidamente carregada não possibilitando cortes de áudio.

O acabamento de palco feito em tecido deverá estar limpo, não sendo permitido o uso de panos rasgados ou danificados pela ação do tempo.

Os climatizadores devem estar em perfeito estado de funcionamento, e devem estar ligados durante todo o evento de modo a propiciar um ambiente agradável para a realização da cerimônia.

O Serviço de mesa com garçom deverá ser composto com jarras de vidro transparente, com no mínimo 15 taças de vidro e bandejas suficientes para servir água para mesa diretiva e formandos, as taças deverão estar limpas e a água deverá estar gelada.

A iluminação com pontos de Led deverá estar em perfeito funcionamento, e deverão permanecer ligadas durante todo o evento.

A passarela de tecido deverá estar completamente limpa e bem fixada ao chão não oferecendo risco de tropeços e totalmente sobreposta no mínimo 3 horas antes do evento.

Os arranjos de flores naturais deverão ser obrigatoriamente com flores naturais, não utilizando flores murchas ou deterioradas pelo tempo, muito menos reutilizar flores de eventos do dia anterior. O modelo da montagem dos arranjos de flores naturais será a critério da contratante, podendo optar pelo formato/design mais adequado para cada evento, inclusive utilizando o modelo de montagem “coxo” em 05 (cinco) metros de comprimento.

A tribuna deverá estar no local do evento com no mínimo 3 horas de antecedência ao horário da solenidade. Também deverá estar limpa e em excelentes condições de uso, sem apresentar rachaduras, adesivos ou características afins.

A mesa de som deverá conter todos os cabos de áudio para microfones, caixas de som, notebook e demais instrumentos mínimos necessários para seu funcionamento.

As malhas tensionadas deverão estar completamente limpas e novas, não permitindo a reutilização de malhas utilizadas em eventos anteriores. As poltronas e assentos puff's deverão estar limpos, sem apresentar manchas ou defeitos e cortes no tecido.

Os materiais fornecidos deverão estar limpos e apropriados para o uso, em ótimo estado de conservação, prezando-se pela segurança do evento;

Estar de acordo com as normas de segurança exigida para o exercício de tal atividade;

Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura, de acordo com a legislação vigente, verificando o funcionamento com a devida antecedência.

Responsabilizar-se pela segurança do material ou equipamentos instalados, oferecer suporte técnico, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios, serão de responsabilidade da contratada;

Substituir os produtos, que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultante de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos;

Todas as despesas decorrentes de transporte, funcionários e encargos trabalhistas, correrão por conta da contratada.

**Os serviços serão prestados parceladamente, de acordo com a necessidade da Fundação e Centro Universitário UnirG nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada constante neste termo de referência.**

**O contratante poderá solicitar, durante a execução do contrato, todos ou quaisquer dos itens que compõem o lote.**

**Ficará sob responsabilidade da empresa vencedora a montagem e desmontagem de toda a estrutura de palco, incluindo assim, serviços e frete para deslocamento do material necessário para realização do evento e ornamentação.**

**FORMA DE PAGAMENTO: 2** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão e apresentação da Nota fiscal, referente aos serviços prestados/solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 4 de agosto de 2017.**

Gurupi-TO, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

**Judson Rodrigues de Santana Costa**  
**Pregoeiro da Fundação UNIRG**